

NOTA INFORMATIVA

Concurso Externo Extraordinário 2024/2025

VALIDAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DAS CANDIDATURAS

1. A validação do aperfeiçoamento das candidaturas ao Concurso externo extraordinário de seleção e de recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, previsto no ponto 1.3. do capítulo VI da parte III, do Aviso n.º 20830-A/2024/2, de 19 de setembro, decorrerá por um período de dois dias úteis, do dia 9, às 18:00 horas do dia 10 de outubro de 2024 (hora de Portugal continental).
2. Atento o exposto no Aviso n.º 20830-A/2024/2, de 19 de setembro, a validação terá por objeto o eventual aperfeiçoamento efetuado pelo/a candidato/a dos dados da candidatura ou a apresentação de algum documento em falta.
3. As candidaturas que na coluna “Fase de Validação” figurem “Por Validar” deverão ser obrigatoriamente validadas por parte da entidade de validação (Agrupamento de Escolas/Escola Não Agrupada).
4. Caso surja a indicação “Validação Opcional” só deve aceder à validação do aperfeiçoamento da candidatura no caso de ser necessário efetuar retificação das opções de validação aplicadas na 1.ª validação.
5. Terminado o processo, deverá rever cuidadosamente a validação efetuada. Se detetar algum erro, poderá retroceder na validação carregando em [Corrigir/Alterar Validações](#).
6. Caso constate que tudo está correto deve submeter a validação, mediante introdução da palavra-chave.

9 de outubro de 2024,

A Diretora-Geral da Administração Escolar

Maria Luísa Oliveira